



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Câmara de Educação Profissional e Superior - CEE-CEPS

ATA

**DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR –
CEPS N. 18/2026 - 8 horas**

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo, Presidente da CEPS, Valter Ricolato, Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Chirlany da Silva Mendanha Carvalho, Gláucia Mendes da Silva, Jair Santiago Coelho, Luizmar Oliveira das Neves e Mário Jorge Souza de Oliveira, bem como os Assessores Técnicos Eliana Raquel Cordovil Friedrich, Ilmar Esteves de Souza, Jamyle Vanessa Costa Brasil e Sidnei Pereira dos Santos. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da agenda: Ordem do Dia, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na sequência, foi procedida a leitura e apreciação das Atas das sessões ordinárias da CEPS realizadas no dia dezesseis de março de dois mil e vinte e seis, às oito e às dez horas. Após as correspondentes discussões, a ata foi aprovada por unanimidade e será juntada ao Processo SEI n.º 0029.004935/2026-94, mesa CEE-CEPS, para assinatura. Na Ordem do Dia, foi realizada a segunda leitura e apreciação, com os ajustes sugeridos na sessão ordinária da CEPS do dia dezesseis de março de dois mil e vinte e seis, da minuta de Parecer referente ao Processo SEI n.º 0029.001604/2026-01, de interesse de R. G. Vital & Cia Ltda. - ME, em Porto Velho, que “Concede, por 4 (quatro) anos, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros – IESB, em Porto Velho, o Recredenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Radiologia e Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, e dá outra providência”, de relatoria do Conselheiro Jair Santiago Coelho. A minuta de Parecer em tela foi aprovada por unanimidade e será encaminhada, juntamente com o Processo SEI n.º 0029.001604/2026-01 e o respectivo Relatório Conclusivo para os trâmites ordinários. Em continuidade à pauta, foi realizada a leitura e apreciação da minuta de Parecer referente ao Processo SEI n.º 0029.064633/2025-94, de interesse do Ministério Público do Estado de Rondônia – MPRO, que “Concede, por três anos, à Escola Superior do Ministério Público (EMPRO), em Porto Velho, a Autorização de Funcionamento para a oferta presencial do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Ministério Público e Sistema de Justiça

Criminal: Perspectivas Atuais e Desafios Futuros”, de relatoria do Conselheiro Valter Ricolato. A minuta de Parecer em tela foi aprovada por unanimidade e será encaminhada, juntamente com o Processo SEI n.º 0029.064633/2025-94 e o respectivo Relatório Conclusivo para os trâmites ordinários. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões, convidou os presentes para a Sessão Plenária e encerrou a sessão ordinária às dez horas, da qual eu, Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador da CEPS, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização.

Regina Célia Nareci Baijo – Presidente da CEPS
Valter Ricolato – Vice-Presidente da CEPS
Adilson Siqueira de Andrade – Conselheiro
Chirlany da Silva Mendanha Carvalho – Conselheira
Gláucia Mendes da Silva – Conselheira
Jair Santiago Coelho – Conselheiro
Luizmar Oliveira das Neves – Conselheiro
Mário Jorge Souza de Oliveira – Conselheiro
Sidnei Pereira dos Santos – Coordenador da CEPS



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE**, **Conselheiro**, em 13/04/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Glauca Mendes Da Silva**, **Conselheiro**, em 13/04/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo**, **Presidente de Câmara**, em 13/04/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valter Ricolato**, **Conselheiro**, em 13/04/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Pereira dos Santos**, **Coordenador(a) de Câmara**, em 24/04/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CHIRLANY DA SILVA MENDANHA CARVALHO**, **Conselheiro**, em 29/04/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZMAR OLIVEIRA DAS NEVES**, **Conselheiro**, em 29/04/2026, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70906831** e o código CRC **55771DC0**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.004935/2026-94

SEI nº 70906831